

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 12

PORTEARIA Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido da sra. Andrea Carla de Brito Lima, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 514.***.***-49, portador do RG. Nº **28520** SSP/PE, do cargo comissionado de "Chefia de Controle Interno" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 09 de fevereiro de 2026..

Manoel Valdécio Freire de Souza
Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 08074608

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2026.
EDIÇÃO 2342. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>